



Câmara Municipal de Altamira  
APROVADO  
EM 30/04/24  
Silvano Fortunato da Silva  
Silvano Fortunato da Silva  
Vereador Presidente da Câmara  
Vereador Presidente da Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Gabinete da Vereadora Thais Nascimento  
Altamira - Pará

GAB. VER<sup>a</sup>. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

Indicação nº 552 2024

Exmº. Srº. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, realize o serviço de Asfaltamento na Passagem Sete no bairro Ibiza, município de Altamira

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que os moradores estão insatisfeitos com a atual situação da Passagem Sete, bairro Ibiza. Segundo fiscalização realizada no dia 16 de abril 2024 pelo nosso gabinete, constatou-se a situação da via, com diversos buracos, que dificulta a trafegabilidade dos veículos e coloca em risco a vida dos pedestres, conforme a imagem a seguir:



Considerando que, devido à ausência de manutenção desta via, o número de buracos tem aumentado e isso vem trazendo prejuízos financeiros para os donos de veículos e motocicletas que transitam na presente avenida.

Considerando que, na Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2024, há orçamento fixado no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para arealização do serviço de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, conforme o código 15 451 0037 1.105; O valor de R\$31.704.542,63 (trinta e um milhões e setecentos e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme o código 04 451 0037 para ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, ambos pertencentes à Unidade Orçamentária 1211 – Sec.Mun. Obras, Viac e Infraestrut-SEMOVI.

Considerando que, o artigo 5º da CRFB/88, traz no seu inciso XV que: “É livre alocomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa nos termos da lei nele entrar e permanecer ou sair com os seus bens”. Portanto, entende-se que, **todo cidadão tem o direito de se locomover livremente nas estradas, nas ruas, nas praças, nos lugares públicos, sem temor de serem privados de locomoção;**

A Vereadora que o subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA e SOLICITA, que a Prefeitura de Altamira, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, adote as medidas necessárias para que seja realizada o serviço de tapa buraco na Passagem Sete, Bairro Ibiza. a fim de garantir o direito de ir e vir dos moradores da presente localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 18de Abril de 2024

Atenciosamente.

  
Thais Miranda Nascimento  
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

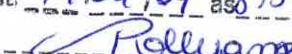
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo n° 0110

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário \_\_\_\_\_

Dia 19/04/24 às 08:35 horas

  
Pollyane  
Funcionário